



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274- CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Data, hora e local: 29 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da companhia, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. Edital de Convocação dos Acionistas: publicado nos jornais *Valor Econômico* nos dias, 28.03.2022 (pág. B9), 29.03.2022 (pág. A14) e 30.03.2022 (pág. A6); no Diário Oficial do Estado, nos dias 28.03.2022 (pág. 170); 29.03.2022 (pág.182) e 30.03.2021 (pág. 16); e no *ND – Notícias do Dia*, nos dias 28.03.2022 (pág. 29); 29.03.2022 (pág. 28) e 31.03.2022 (pág. 20), conforme se transcreve a seguir: “**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CNPJ nº 83.878.892/0001-55 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia: Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomada de Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021, e dos temas acerca de orçamento de capital, inclusive nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); 3) Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4) Fixação do montante global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal. **INFORMAÇÕES GERAIS** (i) Poderão participar da Assembleia Geral dos Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. (ii) Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126 da referida Lei das S.A. (iii) Consoante às instruções CVM nº 165/91 e 282/98, é de 5,0% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. (iv) Conforme a Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 29 de abril de 2022, às 10h00 (“AGOE”), será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (www.ri.celesc.com.br), num prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. **BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA** - A CELESC disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. Os

documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: www.ri.celesc.com.br, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 28 de março de 2022. **João Eduardo Noal Berbigier Presidente do Conselho de Administração.** **Quorum de Instalação:** presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante e 50,93% das ações preferenciais de emissão da companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 2, às fls. 15, Registro do Sistema Cisco Webex de videoconferência, e pelas informações contidas no mapa analítico elaborado pelo agente escriturador e pela própria companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009 e Instrução CVM nº 622/2020, sendo o acionista Estado de Santa Catarina representado pela Sra. Tamara Atanazio. Presentes também à Assembleia a Gerente do Departamento de Contabilidade Sra. Rogéria Rodrigues Machado, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Luiz Felipe Ferreira, do Gerente do Departamento de Relações com Investidores Sr. Rafael Olegário da Costa e Srs. Ricardo Nóbrega e Leandro Camilo, auditores independentes da PricewaterhouseCoopers. **Voto a Distância:** a companhia esclarece que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”), adotou o sistema de votação a distância, disponibilizando aos seus acionistas os boletins de voto a distância (“Boletins”), nos prazos e forma estabelecidos na regulamentação, tendo recebido votos a distância, conforme Mapa Consolidado divulgado em 28 de abril de 2022. **Composição da Mesa:** Presidente: João Eduardo Noal Berbigier; Secretária: Raquel de Souza Claudino. **Sumário:** por decisão da unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Fica consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. **Dissidências:** as manifestações contrárias e abstenções referentes à Ordem do Dia ficam arquivadas na sede da companhia. **Mapa de votação consolidado:** após a instalação das presentes Assembleias e antes da leitura da Ordem do Dia, o Presidente das Assembleias, em atenção ao artigo 21-W, § 4º da Instrução CVM 481, deu conhecimento aos acionistas presentes do mapa de votação que consolidou as instruções de voto encaminhadas por meio de voto a distância e informou que este se encontrava disponível para consulta dos acionistas presentes. **Deliberações tomadas na Assembleia Geral:** instalada a Assembleia, foi dispensada por todos os presentes a leitura do mapa de votação sintético consolidando as informações constantes dos mapas de votação analíticos fornecidos pelo agente escriturador e pela própria companhia, uma vez que tal documento foi previamente divulgado ao mercado pela companhia, tendo sido informado que tal mapa sintético estava à disposição para consulta pelos acionistas. Em seguida, o Presidente da mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente ou por videoconferência à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto eletrônico e presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 21-W, parágrafo 5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Não tendo havido manifestação e dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta da Ordem do Dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o que segue: **1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado**



do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício de 2021, inclusive com os pareceres alusivos à matéria, destacando-se os principais resultados consolidados: Receita Operacional Líquida – ROL que totalizou R\$11,3 bilhões no acumulado de 2021, evidenciando um aumento de 28,03% em relação ao mesmo período de 2020 (R\$ 8,9 bilhões). O EBITDA (LAJIDA) foi de R\$1,0 bilhões, configurando uma variação de 13,06% em relação a 2020 (R\$922,6 milhões). A Celesc encerrou o ano de 2021 com Lucro Líquido de R\$563,2 milhões. Os investimentos do ano de 2021 somaram R\$777,1 milhões. **2. a1) Aprovada a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a proposta da administração:** Destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 563,1 milhões, sendo que R\$ 28,1 milhões serão destinados a constituição da Reserva Legal; e Dividendos Propostos: a) ratificação dos juros sobre capital próprio já aprovados pela reunião do Conselho de Administração de 30 de novembro de 2021, no valor de R\$123,7 milhões, com a distribuição de R\$ 3,02726342616 por ação ordinária e R\$ 3,32998976876 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 20 de dezembro de 2021. Os juros sobre capital próprio não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor, e deverão ser pagos em duas parcelas: 1ª parcela (50%) será paga no dia 29 de junho de 2022 (correspondente a R\$1,51363171308 por ação ordinária e R\$1,66499488438 por ação preferencial) e 2ª parcela (50%) será paga no dia 28 de dezembro de 2022 (correspondente a R\$1,51363171308 por ação ordinária e R\$1,66499488438 por ação preferencial); e b) dividendos complementares no valor de R\$ 20,0 milhões, com a distribuição de R\$ 0,49111054515 por ação ordinária e R\$ 0,54022159964 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 29 de abril de 2022. Os dividendos não sofrerão atualização monetária e nem incidência de imposto de renda e deverão ser pagos também em duas parcelas: 1ª parcela (50%) será paga no dia 29 de junho de 2022 (correspondente a R\$0,24555527258 por ação ordinária e R\$ 0,27011079982 por ação preferencial) e 2ª parcela (50%) será paga no dia 28 de dezembro de 2022 (correspondente a R\$0,24555527258 por ação ordinária e R\$ 0,27011079982 por ação preferencial). Registram-se as manifestações de voto do acionista EDP – Energias do Brasil S.A, representado no ato pelo seu Presidente, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, bem como do acionista majoritário, estado de Santa Catarina, representado no ato pela Sra. Tamara Atanazio, cujas manifestações encontram-se anexas. Na sequência, o acionista Leandro Nunes acompanha o voto do acionista controlador, governo do estado de Santa Catarina, incluindo destaque, mesmo que fora do objeto da presente deliberação, sobre a importância, viabilidade e vantajosidade, sob os aspectos operacionais, técnicos e econômicos, da manutenção da Celesc como empresa PÚBLICA. Na sequência, registram-se as manifestações de voto dos representantes dos sindicatos SIND TRAB IND E ELET FLORIANOP – SINERGIA, SIND ELETRICIT N S C SINDINORTE, SIND TRAB IND E ELET LAGES – STIEEL, SIND TRAB ELETR VALE ITAJAI – SINTEVI e SIND TRAB IND E S EST SC – SINTRESC, que acompanham o voto do acionista Leandro Nunes da Silva. **a2) Orçamento de Capital de 2022:** O orçamento de capital será de R\$ 1.116,7 milhões para o ano de 2022, tendo sua origem de recursos vinculada a financiamentos, geração de caixa e retenção de lucros, conforme o artigo 196 da Lei 6.404/76. **a3) Retificação do Orçamento de Capital de 2021:** ajuste de orçamento de capital referente ao ano de 2021, das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, evidenciando-se os remanejamentos entre rubricas do referido orçamento sem, contudo, alterar o valor da destinação global do orçamento. Sobre o assunto, há que se destacar que, em 28 de setembro de 2021, por meio de AGE da Celesc Distribuição S.A., houve a ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa



Catarina S.A., na reunião realizada no dia 23.09.2021, no tocante à Transferência Orçamentária da Celesc Geração S.A., no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões), para Celesc Distribuição S.A., para pagamento do primeiro lote das DIT (Demais Instalações de Transmissão) da Eletrosul à Celesc Distribuição S.A. Em 11.11.2021, foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da NE-CA n° 131/2021 e Deliberação n° 024/2021, as alterações insertas quanto à origem dos recursos: Centro Financeiro 701003 - R\$ 3.708.285,68, Centro Financeiro 701502 - R\$ 263.648,00 e Centro Financeiro 403082 - R\$ 1.028.066,32. Desta forma, ressalta-se que a utilização de recursos do Centro 403082 envolveu transferência de orçamento de investimento entre as empresas Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. Na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20.01.2022, foi aprovada *ad referendum*, a redução de orçamento de investimento da Celesc Geração com acréscimo de orçamento de investimento da Celesc Distribuição, referente ao ano de 2021, conforme os termos da NE-CA 165/2021 e Deliberação 165/2021. Por fim, cumpre destacar que, conforme previsto na NE-CA 165/2021, considerando que o realizado pela Celesc Geração restou abaixo do orçado, ocorrendo, portanto, sobra orçamentária, foi proposta a redução de orçamento de investimento da Celesc Geração no montante de R\$ 4.452.305,67 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos) e acréscimo no mesmo valor do orçamento de investimento da Celesc Distribuição no exercício de 2021. Cabe ressaltar que orçamento de investimento do Grupo Celesc não foi impactado. **3. Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal. Eleição de membros do Conselho de Administração:** Eleição de membros do Conselho de Administração, permanecendo no cumprimento do mandato até a próxima AGO – abril de 2024. **a.1 Representante dos acionistas preferencialistas** – Eleito em separado: **José Valério Medeiros Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 1.259.082, inscrito no CPF/MF sob o n° 591.827.259-34, residente e domiciliado à Rua Dos Chernes, 117, apto 201, Jurerê, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88053-545. **a.2 Eleitos, por maioria, os integrantes do Conselho de Administração**, com adoção de voto múltiplo solicitado por EDP - Energias do Brasil S.A., titular de 33,11% do capital social com direito a voto da companhia, conforme solicitação entregue em 25 de abril de 2022: **Representantes do Acionista Majoritário - (reeleitos): João Eduardo Noal Berbigier**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado(a) em Avenida Buriti, 175 - Parque São Jorge/Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP 88034-500, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob n° 202.684.400-34 e portador(a) do Documento de Identidade IGP/RS n° 6016198399; **Cleicio Poletto Martins**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado(a) na Rua José Elias Anselmo, 301, Recife, Tubarão/SC, CEP 88705-791, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob n° 023.954.549-40 e portador(a) do Documento de Identidade RG 5140416 SESP/PR; **Vanessa Evangelista Ramos Rothermel**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado(a) na Rua Presidente Nereu Ramos, 252, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-010, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob n° 908.823.699-20 e portador(a) do Documento de Identidade n° 2.781.635-4; **Amir Antônio Martins de Oliveira Junior**, brasileiro, união estável, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Munster, 228, bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-385, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob n° 660.526.889-04 e portador do Documento de Identidade n° 1.812.775 SSP/SC; **Luiz Alberton**, brasileiro, divorciado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado na Rua Delminda Silveira, 740, apto 906, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob n°



650.459.989-00 e portador do Documento de Identidade nº 5.862.650 SSP/SC; **Michelle Silva Wangham**, brasileira, casada, engenheira eletricista, residente e domiciliada em Avenida Buriti, 240, casa 4, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 451.535.072-20 e portador(a) do Documento de Identidade nº 2.416.477.

Representante dos acionistas minoritários – (eleito): **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Almirante Ministro Rocha Azevedo, nº 1357, apto 6, CEP 01410-002. (Reeleitos): **Fábio William Loreti**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.946.499 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Rua Assungui, 700, apto 131, São Paulo/SP, CEP 04131-001. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

a.3 Representante dos Empregados (eleito): **Paulo Guilherme de Simas Horn**: brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF nº 054.227.539-25 e do RG: 5471149 – SSP/SC residente e domiciliado à Rua das Palmas, 246, bairro Itaum – Joinville/SC, CEP 892100-55. A indicação dos membros do Conselho de Administração da companhia, ora eleitos, deverá ter aprovação do Comitê de Elegibilidade da Celesc, com apresentação de declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, assinatura do Termo de Posse, assinatura do Termo de Anuência previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 e assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociação de Ações e com base no que dispõem a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 1.025/2017. Pelos Acionistas, foram considerados eleitos como **Conselheiros Independentes** os senhores Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Fábio William Loreti, Luiz Otavio Assis Henriques, José Valério Medeiros Júnior, João Eduardo Noal Berbigier, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Michelle Silva Wangham e Luiz Alberton.

a.4 Os Conselheiros de Administração ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.

a.5 Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho de Administração equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva, exceto para o Conselheiro que acumula o cargo de Diretor Presidente da companhia, que receberá somente a remuneração de Diretor.

b. Eleitos por maioria, sendo arquivadas na companhia as abstenções ora apresentadas, os integrantes do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, com votação em separado quando aplicável:

b.1 Representantes do Acionista Majoritário: Titular (reeleito) – Gabriel Arthur Loeff, brasileiro, união estável, advogado, portador do CPF 059.831.989-12 e do RG nº 4762660, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Deltaville, Condomínio Garden, Casa 129, Beira Rio, Biguaçu – SC – CEP 88164-230. **Suplente (eleito) Ricardo de Souza**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 049.753.849-06 e do RG nº 4.170.407 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Bunn, 1565 apto 1002, Jardim Cid. Florianópolis, São José/SC - CEP 88111-120. **Titular (eleito) – Juliano Batalha Chiodelli**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 047.391.079-96 e do RG nº 3706725, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Urbano Salles, 77, apto 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-430; **Suplente (eleito) Marcello José Garcia Costa Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 052.458.329-33 e do RG nº 4.743.911-4 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua General Valgas Neves, 111,

apto. 402, Estreito, Florianópolis/SC – CEP 88075-070. **Titular (eleito) – Vladimir Arthur Fey**, brasileiro, união estável, contador, portador do CPF 580.019.649-49 e do RG 1.463.356 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Mediterrâneo, 204, Apto 303, Bairro Córrego Grande, Florianópolis – SC, CEP 88037-610; **Suplente (reeleito) - Renan Moresco Pirath**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 056.790.249-85 e do RG nº 375491-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 767, apto 401, Campinas – São José/SC – CEP 88101-250. **b.2 Representante dos Acionistas Minoritários: Titular (eleito)– Renan Silva Sobral**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 42595779-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.471.898-35, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A – Lapa de Baixo, São Paulo – SP – CEP 05069-900. **Suplente (reeleito): Oswaldo Noce Dalla Torre**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 25048899-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 271.036.028-40, residente e domiciliado na Rua Alameda Franca, 35 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01422-001. **b.3 Representante dos Acionistas Preferencialistas: Titular (reeleito) – Paulo Caio Ferraz de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.312.732, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.546.208-00, com endereço na Praça Morungaba, nº 205, São Paulo/SP, CEP: 01450-090; **Suplente (reeleito) – João Gustavo Specialski Silveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.742-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.151.839-82, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, 327, Apto 42, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01410-001, suplente reeleito. **b.4** Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. **b.5** Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho Fiscal equivalente a 15% (quinze por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva. **b.6** A remuneração para os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva, exceto para o membro que acumula o cargo de Conselheiro de Administração da companhia, que receberá somente a remuneração de Conselheiro. **4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal.** Aprovado, por maioria, o montante global da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal a ser paga no período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária de 2023, no valor de até **R\$ 11.809.271,79** (onze milhões oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Já incluídos neste valor, para os Diretores, remuneração direta, composta pelos honorários mensais; gratificação anual no valor do honorário mensal; vale-alimentação; uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço e com a possibilidade da conversão de 10 (dez) dias em pecúnia. A empresa concede ainda aos Diretores a participação em Plano de Previdência Privada, Plano de Saúde e somente aos Diretores empregados o auxílio-funeral. Concede também a contribuição da empresa ao INSS e o recolhimento de FGTS sobre os honorários. A remuneração variável é composta pela participação dos resultados, seguindo os critérios do Contrato de Gestão e Resultados. Como remuneração indireta, os membros da Diretoria Executiva percebem telefone móvel corporativo e treinamentos. Os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário percebem o reembolso legal e obrigatório das despesas de locomoção aérea ou terrestre, dentro do território



nacional, hospedagens e alimentação, necessárias ao comparecimento às reuniões dos respectivos Conselhos, Comitês de Assessoramento, visitas para diligências e ao desempenho de suas funções. As mencionadas despesas de locomoção, hospedagem, alimentação e *coffee break*, quando pagas diretamente pela companhia, constam do montante destinado a reembolso. O acionista Leandro Nunes da Silva manifesta registro de voto contrário ao limite da remuneração variável da Diretoria Executiva, sendo que os sindicatos SIND TRAB IND E ELET FLORIANOP – SINERGIA), SIND ELETRICIT N S C SINDINORTE), (SIND TRAB IND E ELET LAGES – STIEEL), (SIND TRAB ELETR VALE ITAJAI – SINTEVI) e (SIND TRAB IND E S EST SC – SINTRESC), acompanham o voto do acionista Leandro Nunes da Silva. Dando sequência, o Presidente da AGOE acusou o recebimento das documentações referentes aos arquivamentos de denúncias conforme teores citados: "Denúncia Conflito de Interesses: considerando que na Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 22.1.2020 e nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE de 28.4.2020 e 29.4.2021 houve, respectivamente, registros de votos contrários e abstenção de voto quanto à recondução de Cleício Poletto Martins como Conselheiro da Celesc S.A e subsidiárias integrais, o que ocorreu com fundamento em alegado conflito de interesses baseado na suspensão do contrato de trabalho com a empresa Engie Brasil Energia S/A depois da posse na Celesc, cumpre-me trazer à ciência o arquivamento das representações que continham o mesmo objeto, formuladas perante o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC e o Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC. Explica-se. Além dos registros de votos contrários e abstenção supracitados, as entidades sindicais que compõem a INTERCEL protocolizaram representação perante o MPSC (Notícia de Fato n. 01.2020.00010389-0) e o TCE/SC (@DEN 20/00070250), as quais se encontravam fundamentadas em alegado conflito de interesses pelo fato de ter sido empregado da Engie Brasil Energia S.A. – Engie. Em suma, tanto o MPSC quanto o TCE/SC concluíram pela total improcedência dos fatos denunciados." Florianópolis, 29 de abril de 2022. **Presenças:** Participaram da reunião os representantes dos acionistas relacionados abaixo: João Eduardo Noal Berbigier, Presidente da Mesa; Raquel de Souza Claudino, Secretária; Tamara Atanzio (Governo do Estado de SC); João Manuel Veríssimo Marques da Cruz (EDP - Energias do Brasil S.A), Fábio William Loreti (EDP - Energias do Brasil S.A), Luiz Otavio de Assis Henrique (EDP- Energias do Brasil S.A), Vanessa Evangelista Ramos Rothermel (Fundação Celesc de Seguridade Social); Leandro Nunes da Silva (Acionista). João Roberto Maciél (SIND TRAB IND E ELET FLORIANOP – SINERGIA); SIND ELETRICIT N S C SINDINORTE); Antônio César de Souza Correa (SIND TRAB IND E ELET LAGES – STIEEL); Douglas Dutra da Silva (SIND TRAB ELETR VALE ITAJAI – SINTEVI); Cleber Borges da Silva (SIND TRAB IND E S EST SC – SINTRESC) e Anelice Conci. **Por videoconferência:** Lucas Facury, representante da Larus Master Fia. **Por Boletim de Voto à Distância (BVD):** UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FIA, TRIGONO POWER YIELD FIA, GERACAO L. PAR FUNDO INV AÇOES, ALASKA BLACK MASTER FIA - BDR NIVEL I, ALASKA POLAND FIA - BDR NIVEL 1. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 29 de abril de 2022.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente do Conselho de Administração

Raquel de Souza Claudino
Secretária



Tamara Atanázio
Representante do Governo do Estado
Acionista Majoritário

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
EDP- Energias do Brasil S.A.

Luiz Otavio de Assis Henriques
EDP- Energias do Brasil S.A.

Fábio William Loreti (Procurador)
EDP- Energias do Brasil S.A.

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel
Fundação Celesc de Seguridade Social

Mario Valeriano Dias
SIND TRAB IND E ELET
FLORIANOP – SINERGIA

João Roberto Maciel
SIND ELETRICIT N S C SINDINORTE

Antônio César de Sousa Correa
SIND TRAB IND E ELET LAGES –
STIEEL

Douglas Dutra da Silva
SIND TRAB ELETR VALE ITAJAI – SINTEVI

Cleber Borges da Silva
SIND TRAB IND E S EST SC -
SINTRESC

Leandro Nunes da Silva
Acionista

Por Videoconferência
Lucas Facury
Larus Master Fia e Larus Brazil Fund
LLC

Anelice Conci
Acionista

(Por Voto a distância)
GERACAO L. PAR FUNDO INV
AÇOES; ALASKA BLACK
MASTER FIA - BDR NIVEL I,
ALASKA POLAND FIA - BDR
NIVEL1

EDP - Energias do Brasil S.A.



A EDP votou favoravelmente em relação aos pontos 01 e 02 do Edital de Convocação desta Assembleia, porém gostaria de se manifestar na forma que segue.

A EDP é detentora de uma participação total na CELESC de 29,90% e assim pretende continuar, inclusive a longo prazo.

Considerando que o referido interesse de manutenção desta participação na CELESC, quando questionada, a EDP, em cumprimento do seu dever de diligência e transparência perante seus acionistas, declara como é sabido que é favorável ao processo de privatização. Cabe ressaltar que também integra esse posicionamento claro, o respeito pleno e integral da EDP para com as entidades competentes de Santa Catarina, nomeadamente, o Governo do Estado e Assembleia, e suas deliberações na definição deste processo.

No entanto, este não é o tema em referência desta manifestação, mas sim a Política de Dividendos.

Conforme estabelecido na lei que rege companhias abertas, os acionistas têm direito ao recebimento de dividendos oriundos de empresas participadas, ou seja, o pagamento de dividendos justos é um dever das empresas para com seus acionistas. A EDP reflete e pratica esse respeito aos seus acionistas através de sua Política de Dividendos e, assim, detém hoje a maior base de investidores pessoa física do setor elétrico. Atualmente, mais de 275 mil brasileiros confiam e investem seu capital na empresa.

Portanto, o pagamento de dividendos justos é um compromisso e dever de todas as empresas, aplicando-se inclusive à CELESC.

Diante disso, a manutenção de contratos que impeçam a aplicação eficiente de uma política de dividendos e a distribuição justa dos resultados obtidos pela empresa não é um cumprimento deste compromisso para com seus acionistas, dentre os quais integra-se a EDP – a maior acionista da CELESC. Para tanto, faz-se necessário interromper o corrente ciclo de pagamento de dividendos mínimos praticado ao longo dos últimos anos.

EDP - Energias do Brasil S.A.



A EDP está completamente aberta para estabelecer, assim como fez em conjunto ao acionista Geração L. Par Fundo de Investimento, um acordo que atenda a todos os acionistas da CELESC a fim de estabelecer uma política de dividendos justa que cumpra os deveres da Companhia perante seus investidores. Dessa forma, apelamos à gestão executiva da CELESC, aqui presente, para que possam ser criadas as condições necessárias à implementação deste relevante processo e evoluir a Companhia para uma posição ainda mais aderente às práticas de mercado, respeitando as práticas legais e estatutárias.

Por fim, solicitamos que a presente manifestação de voto seja anexada à ata da presente Assembleia, e arquivada junto ao livro de atas de assembleias gerais.

Florianópolis, Santa Catarina, 29 de abril de 2022

DocuSigned by:
João Marques da Cruz
D98385CC264F439...

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
CEO

Recebido pela Mesa da Assembleia:

Manifestação – Dividendos, Debêntures

Registra-se a manifestação do Acionista Estado de Santa Catarina:

Iniciamos relatando que a política de dividendos da Celesc e de suas subsidiárias, regimenta que “conforme Plano Diretor vigente, a Companhia adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, **no mínimo, 30% do lucro líquido ajustado**, com base nas demonstrações financeiras anuais, visando propiciar a distribuição do máximo possível aos acionistas sem comprometer os investimentos necessários para a persecução adequada do objeto social”.

Ainda prevê a política de dividendos que, **em determinadas obrigações constantes dos contratos financeiros da Celesc** e de suas subsidiárias, **o valor dos dividendos pode ser limitado ao mínimo obrigatório**. Também discorre que o Conselho de Administração delibera sobre proposta superior ou inferior ao *payout* mínimo de 30%, **visando a proteção de caixa, plano de investimentos ou ainda, mediante incertezas de conjuntura macroeconômica**.

Dito isto, com a 2ª Emissão de Debêntures da Celesc Geração S.A., que foi devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração (Ata de RCA de 10/05/2018), e de conhecimento e concordância dos membros representantes da EDP, a Celesc Holding figurou como "Fiadora", e conforme cláusula de vencimento antecipado, a distribuição de dividendos da Celesc Holding passou a ter limitação de 25% (data de vencimento 01/06/2023).

Desta forma, com base no lucro auferido, para distribuição de dividendos, foi efetuado o cálculo do *payout* aplicado para a Celesc Holding de 25% (Lei 6.404/76, art. 202). Sendo que na Celesc Distribuição e na Celesc Geração o cálculo de *payout* aplicado foi de 30% (mínimo previsto no Plano Diretor), diante da necessidade de investimentos nestas companhias.

Ressalta-se que, conforme histórico de dividendos e JCP (em 2016 não houve distribuição; em 2017 foram distribuídos 19 milhões; em 2018 foram distribuídos 39 milhões; em 2019 foram distribuídos 67 milhões; em 2020 foram distribuídos 123 milhões; e, em 2021 foram distribuídos 134 milhões), a Celesc Holding, vem incrementando a cada ano, os valores a serem distribuídos em dividendos, frutos de esforços mútuos de seus administradores em benefício dos acionistas.

Notadamente a questão de distribuição de dividendos tem sido debatida no Conselho de Administração, pelos representantes dos Acionistas Minoritários e Preferencialistas, de maneira mais representativa a partir de 2022.

Efeito destas manifestações pode ser evidenciado na reunião do Comitê de Finanças e Comercialização, realizada em 23/02/2022, quanto ao item distribuição de dividendos do exercício de 2021, que dentre outras manifestações, ficou determinado à Diretoria Executiva da Celesc Holding para que apresentasse iniciativas de exclusão dos *Covenants* que limitam a distribuição de dividendos da Celesc Holding em 25%. Inclusive, a mesma determinação solicitou que as iniciativas deveriam apresentar, em tempo hábil, da possibilidade de distribuição extraordinária de dividendos até junho de 2022, e, também, da possibilidade de distribuição de dividendos anuais de – ao menos – 50% do lucro líquido. O conselheiro Cleicio Poletto Martins informou aos presentes que já houve uma tentativa de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para quitação das debêntures, porém, sem sucesso, e ainda, que a Diretoria iria criar um Grupo de Trabalho para reavaliação do percentual a ser distribuído de dividendos.

É de suma importância destacar que a proposta de distribuição de dividendos da Celesc S.A. foi aprovada, na reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24/02/2022, com as manifestações acima referenciadas.

abril 29, 2022

Decorrente dos pronunciamentos efetuados na RCA de 24/02/2022, a Diretoria Colegiada da Celesc instituiu Grupo de Trabalho, com objetivo de estudar, monitorar, confeccionar relatórios acerca dos procedimentos que cercam a questão de distribuição de dividendos da Companhia e de suas subsidiárias integrais (Deliberação nº 028/2022).

Assim, face ao exposto, em síntese, pertinente é ratificar a ciência aos acionistas de que a Celesc Holding propôs a distribuição de 25% de dividendos, por estar limitada a este percentual, conforme Cláusula da 2ª Emissão de Debêntures da Celesc Geração, onde Celesc Holding figura como “Fiadora”, Debêntures estas aprovadas em RCA de 10/05/2018, e que conforme solicitação foi criado Grupo de Trabalho que tem por objetivo proceder com amplos estudos para a reavaliação do percentual a ser distribuído de dividendos, sendo que os trabalhos estão em andamento.